



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000414/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público - Praça Carolina de Assis Repetto

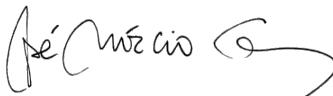
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Carolina de Assis Repetto, a praça existente no cruzamento das ruas Dr. Roberto Repetto e Afonso Henrique Hargreaves Botti, no Loteamento Florestinha, Bairro Floresta.

Parágrafo Único: Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504 de 1999: Aviadora.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2025.


José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

